

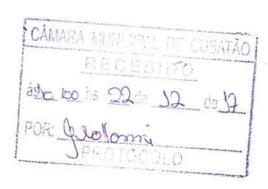
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1614/2017/SEJUR - Leg Processo nº 14034/2017

Cubatão, 18 de dezembro de 2017.

Ref.: Vereador Sérgio Augusto de Santana Ofício nº e - 1494/2017/DVA- tep Processo nº 2369/2017 Indicação nº 1238/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SESEP — Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, que por sua Divisão de Conservação nos informou o quanto segue:

"encontra-se em fase de finalização o Processo administrativo nº 6808/2017, objetivando a contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em próprios públicos com fornecimento de material e mão de obra e que consta em nossa programação a presente solicitação para atendimento mediante a conclusão do procedimento licitatório em vigor."

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES** Presidente da Câmara Municipal Cubatão – SP.